



Questiona-se:

a) A demonstração do serviço citada no item 8 do Termo de Referência do Edital ocorrerá em qual momento? Após a fase de lances ou após a habilitação?

R. Após a habilitação.

b) Essa demonstração de serviços ocorrerá em forma de apresentação técnica (prova conceito)?

R. Sim, conforme disciplinado no Termo de Referência.

c) O item 63 do Termo de Referência estabelece que a partir do momento que a licitante receber os arquivos pelo Município, iniciará o prazo de 2 dias úteis para a Prefeitura realizar os testes. Contudo, não há fixação de prazo no Instrumento Convocatório para a licitante realizar a importação dos arquivos e disponibilizar a base. Destaca-se ser essencial a estipulação de prazo para a licitante importar os arquivos. Assim, pergunta-se: qual será o prazo para a licitante importar os arquivos e disponibilizar a base?

R: essa demonstração será feita pela licitante vencedora em ate 2 dias após convocação.

d) A demonstração dos serviços (prova de conceito) será efetuada de forma remota/virtual? Ou os próprios servidores navegarão pelo sistema sem necessidade de apresentação do sistema?

R. virtual.

“66. Durante os dois dias de testes de auditoria a serem realizados pela equipe de servidores da PREFEITURA, a licitante deverá disponibilizar, das 8h às 20h, e-mail e telefones de contato de representantes tecnicamente qualificados para acompanhamento em tempo real dos testes, resolução de problemas ou inconsistências apontados pela equipe de servidores da PREFEITURA, esclarecimento de dúvidas e questionamentos, assim como prestar orientações de uso dos sistemas da licitante.”

e) Caso a Prova de Conceito seja realizada de forma remota, o edital será retificado?

R. Não há necessidade de alteração quanto a este item.



f) Caso o Edital seja retificado e a prova de conceito seja alterada para ocorrer de forma remota, todas as empresas concorrentes acompanharão a apresentação de forma virtual ou as empresas poderão assistir presencial junto com a Equipe Técnica da Prefeitura de Tianguá? O link para acompanhamento será disponibilizado com antecedência mínima de quantos dias?

R. As empresas poderão acompanhar os testes, bem como terão acesso ao relatório conclusivo.

g) Qual será o horário de início e término da prova de conceito em cada dia?

R. "66. Durante os dois dias de testes de auditoria a serem realizados pela equipe de servidores da PREFEITURA, a licitante deverá disponibilizar, das 8h às 20h, e-mail e telefones de contato de representantes tecnicamente qualificados para acompanhamento em tempo real dos testes, resolução de problemas ou inconsistências apontados pela equipe de servidores da PREFEITURA, esclarecimento de dúvidas e questionamentos, assim como prestar orientações de uso dos sistemas da licitante."

h) Os itens poderão ser aglutinados durante a apresentação?

R: Sim

i) A empresa poderá pular itens e apresentá-los em outro momento?

R: Não os itens devem ser apresentados em sequencia para não haver manipulação nos dados.

j) Entendemos que iniciada a apresentação de um item ou funcionalidade a mesma deve ser finalizada, nosso entendimento está correto?

R: Sim.

4) ITEM 6.6 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Página 7)

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) O Atestado de capacidade técnica em nome da licitante comprovando que já executou, de forma satisfatória, serviços de administração, gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento com quantidade de registros de processamento mensal igual ou superior a 500 (quinhentos) registros mensais.



O item supracitado traz uma previsão genérica sobre apresentação de atestado de capacidade técnica. Pergunta-se:

a) Quais os requisitos mínimos do atestado de capacidade técnica? Qual a quantidade mínima de linhas processadas mensal, número mínimo de servidores e volume financeiro mínimo?

R. gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento com quantidade de registros de processamento mensal igual ou superior a 500 (quinhentos) registros mensais.

b) Será aceito somatório de atestados?
R. Sim.

5) ITEM 12 - RECURSO (Página 11)

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Questiona-se:

a) A licitante será declarada vencedora após a fase de lances ou após a demonstração dos serviços?

R. Após a demonstração dos serviços.

65. Finalizada de forma bem-sucedida a demonstração da amostra, será dada a continuidade do certame para a declaração do vencedor desde que preenchidos os demais requisitos exigidos neste Edital.

6) ITEM VI – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Página 24)



VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Prazos de Vigência, Execução e Indicação de preposto

21. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses a contar do início da execução, admitindo prorrogação excepcional, conforme artigo 57, §4º, da lei 8.666/93..
22. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, já considerados todos os prazos de implantação dos serviços e eventuais atrasos, exceto se autorizado pelo CONTRATANTE a suspensão da contagem de prazo.

32. A CONTRATADA deverá gerar o arquivo de retorno às consignatárias contendo as informações sobre os descontos efetuados, efetuados parcialmente e não efetuados.

Questiona-se:

a) O item 22 relata que o prazo de implantação é de 10 (dez) dias contados da assinatura contratual, gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto. O prazo para implantação total do sistema é de 10 (dez) dias?

R. Sim.

b) Entendemos que para atender o item 33, a CONTRATADA depende dos arquivos recebidos da Folha de Pagamentos. Nosso entendimento está correto?

R. Sim.

7) ITEM 3 – ATIVIDADES PREPARATORIAS PARA O INÍCIO DO CONTRATO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Página 26)

39. A CONTRATADA deverá realizar, sem ônus, em até 05 dias corridos a contar do início da execução, treinamento presencial nas dependências da PREFEITURA em Tianguá-CE, para os servidores indicados pela CONTRATANTE.
40. O treinamento será avaliado quanto a completude e clareza de exposição se atendeu ou não ao objetivo de capacitar adequadamente ao uso do sistema para que seja considerado como executado.

Questiona-se:



a) Considerando o cenário de pandemia, o treinamento poderá ser realizado de forma virtual?

R. Sim.

8) ITEM 4 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Página 26)

43. A CONTRATADA deverá assinar, por meio de seu representante legal Termo de Responsabilidade relativo às normas de segurança, ao uso de recursos de tecnologia e à confidencialidade das informações da CONTRATANTE, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

Questiona-se:

a) Solicitamos a apresentação do modelo de Termo de Responsabilidade que será assinado pela licitante vencedora.

R. Encontra-se no Edital, em forma de anexo.

9) ITEM IV – ORÇAMENTO ESTIMADO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Página 20)

IV. ORÇAMENTO ESTIMADO

8. Não se aplica orçamento no caso concreto, em virtude de que a PREFEITURA não efetuará nenhum pagamento à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a qualquer título.

9. Na presente contratação, a remuneração da CONTRATADA e o custeio das operações é arcado pelas CONSIGNATÁRIAS devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

10. A CONTRATADA repassará à PREFEITURA um valor unitário fixo por linha de processamento de movimento.

11. A CONTRATADA será a licitante que oferecer o maior valor unitário fixo por linha de processamento.

Questiona-se:



a) Ao analisar o item 10 entendemos que o repasse pela Contratada à Prefeitura será referente à quantidade de linhas efetivamente descontadas em folha de pagamento e recebidas pela licitante, referente aos serviços de natureza empréstimos e cartão. Nosso entendimento está correto?

R. Sim.

b) Considerando a omissão de regras editalícias quanto às previsões sobre a forma de pagamento, entendemos que a licitante deverá efetivar o repasse à Prefeitura até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento das consignatórias, através de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura. Nosso entendimento está correto?

R. 10 dias.

10) ITEM 48 e 49 – LOCAL DE EXECUÇÃO – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Página 27)

5. Local de execução

48. A prestação dos serviços objeto da presente contratação é feita nas dependências do PMT localizadas em Brasília, no que for aplicável a presença física de representantes ou servidores da CONTRATADA, quando em serviço por necessidade do serviço ou sob demanda da CONTRATANTE.
49. Os sistemas da CONTRATADA deverão ser executados no próprio ambiente da CONTRATADA, mas acessíveis nos termos da presente especificação via web.
50. A CONTRATANTE não fornecerá ambiente computacional ou ambiente físico para instalação permanente de equipamentos ou pessoal da CONTRATADA.

Pergunta-se:

a) Entendemos que no item 48 houve um equívoco ao prever que a prestação dos serviços objeto da presente contratação será realizada nas dependências do Município, pois a prestação é via web, de forma 100% online. Assim, entendemos que haverá atendimento presencial na Prefeitura, somente no último caso, quando não houver resolução de forma diversa. Nosso entendimento está correto?

R. Sim.

b) Entendemos que houve um equívoco ao mencionar "Brasília". Nosso entendimento está correto?



R. Sim. Considerar município de Tianguá.

c) Quanto ao item 49 entendemos que os sistemas da contratada deverão ser executados em ambiente próprio ou contratado pela mesma. Nosso entendimento está correto?

R. Sim.

11) ITEM 51, IV e 55 – NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Página 28)

6. Níveis mínimos de serviço

51. A CONTRATADA deve disponibilizar aos CONSIGNADOS e à CONTRATANTE uma estrutura de atendimento, com pessoal capacitado tecnicamente para atendê-los em suas necessidades pertinentes a descontos facultativos em folha de pagamento, com funcionamento mínimo de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas, através de telefone 0800, bem como via internet (por e-mail e chat) no mesmo horário:

iv. As ocorrências demandadas pelos CONSIGNADOS deverão ser respondidas em até 24 horas.

55. A taxa de disponibilidade aceitável é, no mínimo, de 98% mensal em horário de 08:00 as 18:00 horas em dia útil e 95% considerando a totalidade dos dias e horas do mês enquanto o tempo de resposta aceitável para uma transação online é de no máximo 5 segundos

Pergunta-se:

a) No item 51 inciso IV entendemos que se trata de prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, pois a previsão de atendimento é de 8h as 18h. Nosso entendimento está correto?

R: Sim Correto.



b) Entendemos que uma exceção ao item 55 se trata do caso de desastre natural, nesse caso o prazo de recuperação baseado na GCN - Gestão de Continuidade de Negócios estabelece que o RTO - Recovery Time Objective é de 24 horas. Nosso entendimento está correto?

R: Sim correto.

12) ITEM 66 – DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Página

30)

66. Durante os dois dias de testes de auditoria a serem realizados pela equipe de servidores da PREFEITURA, a licitante deverá disponibilizar, das 8h às 20h, e-mail e telefones de contato de representantes tecnicamente qualificados para acompanhamento em tempo real dos testes, resolução de problemas ou inconsistências apontados pela equipe de servidores da PREFEITURA, esclarecimento de dúvidas e questionamentos, assim como prestar orientações de uso dos sistemas da licitante.

Questiona-se:

a) A auditoria será realizada durante a apresentação do sistema? Ou após a implantação do sistema?

R. Durante a demonstração do sistema.

b) O(s) Técnico(s) da Licitante poderá(ão) acompanhar pessoalmente a auditoria?

R. Sim.

d) Caso apontado alguma inconsistência, qual o prazo para resolução?

R. As eventuais inconstâncias ou inadequações apontadas, serão prontamente apontadas ao representante técnico da empresa e desde que resolvidas prontamente ou em tempo hábil (até às 16 horas do segundo dia ou antes disso) para serem novamente verificadas de forma bem-sucedida pela equipe de servidores, não contarão como insucesso

13) ARQUIVO RETORNO - ANEXO II – LEIAUTES PARA ARQUIVO DE TROCA (Página 55/56)



ANEXO II – LEIAUTES DOS ARQUIVOS DE TROCA.

Os arquivos de troca serão em formato TXT com registros segundo as características abaixo e campos delimitados por ";".

ARQUIVO MOVIMENTO

REGISTRO:

MATRICULA;CPF;NOME;TIPO_PFSOA;COD_ENTIDADE;COD_VFRBA;VALOR;NUM_TOT
_PARCELAS;NUM_PARCELA;NUM_CONTRATO;REFERENCIA

CAMPOS:

CAMPO	Descrição	Domínio	Tp/Tam	OBR	RESTRICAO
MATRICULA	matricula completa(COM DV) sem hífen		Num (10)	S	
	cpf sem formatação				Relacionado ao servidor

Ao analisar o leiaute do Arquivo de Retorno, verificar se há ausência de previsão de campo observação para que seja enviado o "motivo do não desconto" ou o motivo pelo qual ocorreu o desconto parcial da parcela. Dessa forma, pergunta-se:

a) Como as informações do "motivo do não desconto" serão enviadas?

R: poderá haver adequação no leiaute caso for necessário, porém o sistema também deverá disponibilizar a tele para lançar o motivo do não desconto.

14) ITEM 20, IX E X – REQUISITOS DO OBJETO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Página

24)

20. O Módulo CONSIGNADO, que será de acesso exclusivo aos servidores (ativos e inativos), pensionistas do PMT, ocupantes de cargo em comissão e das autoridades, deverá contemplar todas as operações e funcionalidades necessárias ao registro e acompanhamento dos processos e contratos realizados, sendo elas:

- ix. Envio de documentos para as CONSIGNATÁRIAS, tanto no simulador, quanto na reserva de margem durante o processo de averbação;
- x. Retorno de documentos das CONSIGNATÁRIAS;

Questiona-se:



a) No item 20, IX supracitado determina envio de documentos para as CONSIGNATÁRIAS, tanto simulador quanto na reserva de margem. Assim, gentileza esclarecer quais são os documentos que o servidor deverá anexar no momento da solicitação através do simulador e/ou reserva?

R: documentos digitalizados ou fotos garantirá o processo de identificação da pessoa (e de processo) tomadora do empréstimo.

b) No item 20, X supracitado exige retorno de documentos das CONSIGNATÁRIAS. Assim, gentileza esclarecer quais documentos seriam retornados pela CONSIGNATÁRIA após a solicitação de empréstimo realizada no portal pelo servidor.

R: documento contendo os dados de autorização de desconto em folha.

Tianguá/CE, 04 de junho de 2021.

Edson Cleiton Pereira Sousa
Pregoeiro Especialmente Designado